



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Relatório Circunstanciado do Poder Legislativo

*Relatório Circunstanciado sobre a
Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Barão do Triunfo
Exercício Financeiro de 2010.*

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea "a" da Resolução n.º 544/00 apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr. **JORGE BARRETO DE LIMA** referente à **Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2010**, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2010. Segue em anexo também declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, conforme art. 5º da Resolução TCE/RS nº 833 de 2008.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2010

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: **BANRISUL**

Agência: n.º **0764**

Conta: n.º **04.011.0000-1**

MÊS/2010	Valor Recebido R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	51.000,00	28 e 29/01/11	
Fevereiro	52.333,32	11, 19 e 26/02/11	
Março	48.000,00	03 e 29/03/11	
Abril	49.666,66	01 e 27/04/11	
Maiο	46.000,00	21/05/11	
Junho	46.000,00	22 e 28/06/11	
Julho	46.000,00	26 e 29/07/11	
Agosto	46.000,00	27 e 31/08/11	
Setembro	46.000,00	22, 28 e 30/09/11	
Outubro	46.000,00	29/10/11	
Novembro	46.000,00	29/11/11	
Dezembro	46.000,00	16/12/11	
TOTAL: R\$ 568.999,98			



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.1.1 - Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 24/12/2010: R\$**88.000,00**

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2010: R\$ **2121,68**

1.1.3 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ **1764,38**

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

2 1.2.1 – Emissão de Empenhos

3 1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

4 1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)

1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2010, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ **0,00** (zero).

5 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

5.1 – Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de **6,95%** de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2010.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31-12-2009 era de, aproximadamente, 7246 habitantes. Assim o limite da despesa em relação à receita era de **7%**. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14-02-2000, artigo 29-A.

5.2 – Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de **70%** da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 68,93%.

5.3 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos vereadores é de 5% da receita do Município. A receita orçamentária do Município foi de R\$ **13.194.794,43**, se obtém o índice de **2,51%**.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de **2010** foi de R\$**1664,12** mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu com a representação um total de R\$**2.246,56** mensais.

5.4 – Limite da Remuneração Individual do Vereador



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de **20%** da remuneração do Deputado Estadual. De acordo com a população do Município de aproximadamente 7246 habitantes, o percentual individual atingido é de **14,38 %**.

5.5 – Limite da Despesa com Pessoal – LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2010 no valor de **R\$331.302,92**, correspondendo a **2,86%**, da Receita Corrente Líquida do Município. Ficando, abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea “a” da LRF.

6 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2010, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

7 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2010 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, incluídos na escrituração contábil da Prefeitura, ao qual o Patrimônio está atrelado.

8 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo houve a investidura decorrentes de nomeação de cargos em comissão.

PORTARIA 02 - ASSESSOR JURÍDICO – DIA 05/01/2010

8.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

Houve realização de Concurso Público e admissões decorrentes de concurso público no Poder Legislativo durante o exercício de 2010:

01 CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. CRIADO DIA 27/04/10 LEI MUNICIPAL Nº 272/10 - HOMOLOGADO DIA 04/10/10 - NOMEADO DIA 01/12/10

8.2 – Contratações Temporárias:

Houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2010.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: DE 24/05/10 a 10/08/10.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal : **Lei Municipal n.º 274/10**. 5,48% Data: 18/05/10 - servidores

Ato Legal : **Lei Municipal n.º 275/10**. 5,48% Data: 18/05/10 - vereadores

8.4 – Licenças Concedidas a Vereadores:

NÃO HOUVE

9 – DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de **BARÃO DO TRIUNFO** durante o Exercício Financeiro de 2010, o Vereador **JORGE BARRETO DE LIMA**.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município e Declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Barão do Triunfo, 08 de junho de 2011.

JORGE BARRETO DE LIMA

Presidente